



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"**

Fone/Fax (55)282 1328 ou 282 1010 –CX Postal 34 Lavras do Sul-RS
e-mail: cvlavras@delavras.net

***Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Lavras do Sul
Exercício Financeiro de 2020.***

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 78, da Resolução n.º 1028 de 4 de maio de 2015 e instruções contidas na alínea "a", inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS n.º 1.099 de 07 de novembro de 2019, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. Jonatas Rosa de Souza, referente à Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessa instituição estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme art. 6º e 15 da Resolução TCE/RS n.º 963 de 19 de dezembro de 2012.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2020:

1.1 – Receita

A Lei de Meios para o exercício de 2020 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Emenda Constitucional n.º 58/2009, artigo 29-A, Inciso I).

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior, no valor de R\$ 28.447.346,87 (Vinte oito milhões, quatrocentos e quarenta sete mil, trezentos e quarenta seis reais e oitenta sete centavos)

1. 2 – Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, n.º 3.590 de 9 de dezembro de 2019, fixou a despesa em R\$ 2.030.700,00 (Dois milhões, trinta mil e setecentos reais) para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

1.2.1 Análise da Despesa:

Os gastos do Legislativo, no exercício de 2020, totalizaram em despesas empenhadas o valor de R\$ 1.178.798,20 (Hum milhão, cento e setenta oito mil, setecentos e noventa oito reais e vinte centavos), ficando de restos a pagar processados o valor de R\$ 1.973,68 (Um mil, oitocentos e setenta sete reais e noventa seis centavos) e de não processados o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e despesa extra orçamentária o valor de R\$ 2.036,12 (Um mil, oitocentos e setenta sete reais e

noventa nove centavos) totalizando o valor de R\$ 7.009,80 (Doze mil e quatrocentos reais e um centavo), as despesas liquidadas no exercício de 2020 o valor de R\$ 1.175.798,20 (Um milhão, cento e setenta cinco mil, setecentos e noventa oito reais e vinte centavos), as despesas pagas no exercício de 2020 o valor de R\$ 1.173.824,52 (Um milhão, cento e setenta três mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta dois centavos), as despesas foram executadas conforme desdobramento a seguir, sendo que foi orçado inicialmente em R\$ 2.030.700,00 (Dois milhões, trinta mil e setecentos reais), tendo sido suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e reduzido o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), restando saldo orçamentário de R\$ 851.901,80 (Oitocentos e cinquenta um mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).

Atividade n.º 1002 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
4490.52.00.00 – Equip. e material permanente	200.000,00	0,00	0,00	0,00	195,00
Total	200.000,00	0,00	0,00	0,00	195,00

Atividade n.º 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos Especiais	Empenhado no Ano
3190.08.00.00- Outros benefícios assistenciais	27.000,00	0,00	0,00	0,00	23.462,44
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	670.000,00	30.000,00	0,00	0,00	694.232,49
3190.13.00.00- Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	126.933,57
3190.94.00.00- Inden e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.720,03
3191.13.00.00- Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	26.695,11
3390.14.00.00- Diárias pessoal civil	140.000,00	0,00	30.000,00	0,00	26.752,71
3390.30.00.00- Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	0,00	18.036,39
3390.33.00.00- Passagens e despesas c/locomocão	25.000,00	0,00	0,00	0,00	2.109,26
3390.36.00.00- Outros serv.terceiros-pes. Fisica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00- Outros serv.terceiros-pes. Juridica	323.700,00	0,00	0,00	0,00	106.045,29
3390.40.00.00-Serv. De Tecn. De Informação	95.000,00	0,00	0,00	0,00	34.761,66
3390.46.00.00- Auxilio-alimentação	135.000,00	0,00	0,00	0,00	104.918,00
3390.47.00.00-Obrigações Tributárias Contributivas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	168,36
4490.30.00.00- Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.36.00.00- Serviços de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.39.00.00-Serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.780.700,00	3.000,00	3.000,00	0,00	1.175.835,31

Atividade n.º 2002 – Manutenção e conservação do prédio da Câmara

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
3390.30.00.00 – Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	0,00	359,89
3390.36.00.00 – Outros serv.terceiros-pes.fisica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00 – Outros.serv.terceiros-pes.jurídica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.408,00
Total	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.767,89

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
Total geral	2.030.700,00	30.000,00	30.000,00	0,00	1.178.798,20

O limite de gastos totais estabelecido pelos Incisos I a VI do artigo 29-A da Constituição Federal, para o exercício de 2020, é de R\$ 1.991.314,28 (Um milhão, novecentos e noventa um mil, trezentos e quatorze reais e vinte oito centavos). Este Legislativo Municipal de Lavras do Sul, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.175.798,20 (Um milhão, cento e setenta cinco mil, setecentos e noventa oito reais e vinte centavos), deduzido o valor de R\$ 14.491,19 (quatorze mil, quatrocentos e noventa um reais e dezenove centavos) referente a amortização do Passivo Atuarial com o RPPS, que representa **4,08%** da receita efetivamente realizada no exercício anterior, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **58,31 %** do limite estabelecido.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal "(...) não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

O comprometimento com a folha de pagamento no Poder Legislativo foi de R\$ 961.750,42 (novecentos e sessenta um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta dois centavos).

Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou **48,30%**.

Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF

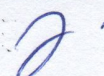
A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2020 foi de R\$ 2.110.029,48 (Dois milhão, cento e dez mil, vinte nove reais e quarenta oito centavos) o total dos gastos com Despesa de Pessoal foram de R\$ 817.382,38 (Oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta dois reais e trinta oito centavos).

A Receita Corrente Líquida Ajustada – EC 86/2015 apurada conforme RVE do Executivo, item 5.2.1.2, no exercício de 2020 foi de R\$ 35.167.158,07 (Trinta cinco milhões, cento e sessenta sete mil, cento e cinquenta oito reais e sete centavos), o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **2,32%**.

Total da Remuneração dos Vereadores

Conforme disposto no inciso VII do artigo 29 da CF o total da remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar 5% sobre a Receita Total do



Município, sendo verificado neste exercício de 2020 que a receita foi de R\$ 32.381.059,62 (Trinta dois milhões, trezentos e oitenta um mil, cinquenta nove reais e sessenta dois centavos), e o comprometimento com a remuneração de Vereadores no valor de R\$ 461.556,17 (Quatrocentos e sessenta um mil, quinhentos e cinquenta seis reais e dezessete centavos), o que representa apenas **1,43 %** da base de cálculo.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

Em 31 de dezembro de 2020, no encerramento do exercício ficou de restos a pagar processados o valor de R\$ 1.973,68 (Um mil, oitocentos e setenta sete reais e noventa seis centavos) e de não processados o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e despesa extra orçamentária o valor de R\$ 2.036,12 (Um mil, oitocentos e setenta sete reais e noventa nove centavos) totalizando o valor de R\$ 7.009,80 (Doze mil e quatrocentos reais e um centavo), com suficiência financeira disponível na conta bancária cadastrada no Banco do Estado do Rio Grande do Sul- Bannrisul.

Material Permanente:

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2020, todos devidamente tombados no patrimônio do município.

EQUIPAMENTO/QUANTIDADE	Valor Total
01 (um) 01 (um) termômetro digital de testa - Infravermelho	195,00
Total	195,00

Da Administração dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2020, foi realizado o inventário dos bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

2 – Outras Informações

a) O Poder Legislativo de Lavras do Sul concedeu Revisão Geral Anual aos Servidores e aos Agentes Políticos, aplicando o índice de 6,82% (seis vírgula oitenta dois por cento) conforme índice IGP-10, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.610 de 30 de março de 2020.

b) Cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020.

c) Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2020.

d) Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2020.

e) Em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foram realizadas as audiências públicas em: 28/02/2020 – 3º quadrimestre de 2019, 29/05/2020 – 1º quadrimestre de 2020, 29/09/2020 – 2º quadrimestre de 2020.

f) No exercício de 2020 não foi concedido licença a Vereadores.


3 – Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Vereador Jonatas Rosa de Souza, de 24 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, Parecer do responsável pelo Controle Interno deste Município, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas, Declaração que as conciliações bancárias neste Poder Legislativo no exercício de 2020, foram realizadas.

Era o que cabia informar.

Lavras do Sul, 25 de janeiro de 2021.


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente do Legislativo
de 24/12/2019 até 31/12/2020